

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL
DIARIO OFFICIAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 16.º — 18.º DA REPUBLICA — N. 261

SÃO PAULO

DOMINGO, 2 DE DEZEMBRO DE 1906

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N. 1023 A

DE 24 DE NOVEMBRO DE 1906

Autoriza o Governo a abrir um credito especial de 3:000\$000 para pagar a quem de direito os vencimentos que o dr. Antonio Joaquim Ribas deixou de receber como auditor da Força Publica.

O dr. Jorge Tibiriça, Presidente do Estado de São Paulo, etc. Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º Fica o Governo auctorizado a abrir, no Thesouro do Estado e á Secretaria dos Negocios da Justiça e Segurança Publica, o credito especial da quantia de tres contos de réis (3:000\$000), para occorrer ao pagamento, a quem de direito, dos vencimentos que deixou de pagar ao finado dr. Antonio Joaquim Ribas, durante o periodo de 1 de Abril a 31 de Agosto de 1897, em que exerceu o cargo de auditor da Força Publica do Estado.

Artigo 2.º Revogam-se as disposições em contrario. Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 24 de Novembro de 1906.

JORGE TIBIRIÇA,
WASHINGTON LUIS PEREIRA DE SOUSA.

Publicada na Primeira Directoria da Secretaria dos Negocios da Justiça da Segurança Publica, aos 24 de Novembro de 1906. — O director, Joaquim Roberto de Azevedo Marques.

Secretarias de Estado

INTERIOR

EXPEDIENTE DA SECRETARIA, DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 1906

1.ª SUB-DIRECTORIA

1.ª SECÇÃO

Officio despachado

Da Secretaria da Justiça e Negocios Interiores, enviando o requerimento em que Antonio Furtado da Rocha pede entrega de documentos que se acham na Repartição de Estatística e do Archivo do Estado. — Ao director da Repartição de Estatística e do Archivo do Estado.

Requerimento despachado

De Alfredo Loureiro da Cruz Martins, reclamando contra o acto da Directoria do Serviço Sanitario, que despachou um recurso que o mesmo dirigiu ao sr. presidente do Estado. — Ao dr. director do Serviço Sanitario, para informar.

2.ª SECÇÃO

Per acto de 30 de Novembro ultimo, foi exonerada, a pedido, d. Alzira Piedade de Mello, do cargo de substituta da professora do grupo escolar de Faxina, d. Anna Candida Soares.

Requerimentos despachados

De d. Alzira Piedade de Mello, profes-

sora substituta do grupo escolar de Faxina, pedindo exoneração. — Sim.

De d. Maria Elisa Morato, professora da 1.ª escola de Mattão, pedindo 20 dias de licença, para tratar-se. — Sim.

3.ª SECÇÃO

Requisitaram-se da Fazenda os seguintes pagamentos:

De 9:962\$610 nos fornecedores das diversas secções subordinadas á Directoria do Serviço Sanitario,

De 3:618\$000 a Eduardo Waller & Comp., pelo fornecimento de artigos escolares;

De 188\$700 a Joaquim Garcia, preventivo de passagens fornecidas ao pessoal da commissão sanitaria de Santos;

De 110\$000 ao director do grupo escolar «Barnabé», de Santos;

De 100\$000 ao director do 2.º grupo escolar do Braz, de despesas feitas naquelle estabelecimento;

De 99\$700 ao director do grupo escolar «Prudente de Moraes», de despesas feitas com o respectivo expediente;

De 38\$700 ao director do grupo escolar do Descalvado, idem.

Mandou-se creditar:

2:609\$982 ao dr. Carlos Meyer, de despesas feitas com a commissão sanitaria de São José dos Campos;

1:500\$000 ao dr. Guilherme Alvaro, de despesas feitas com a commissão sanitaria de Santos;

500\$000 ao dr. Manoel Francisco de Costa, de despesas feitas com a inspecção sanitaria do 6.º districto;

300\$000 ao dr. Vital Brazil, de despesas feitas com o expediente do Instituto Seruntherapico.

Mandou-se entregar a quantia de 500\$ ao inspector do 6.º districto, dr. Manoel

Francisco da Costa, para occorrer as despesas daquella inspecção.

Declarou-se ao director da escola «Barnabé», de Santos, que tendo sido providenciado sobre o pagamento de 110\$000 com os festejos escolares daquelle estabelecimento, não remetesse a esta Secretaria as contas na importancia de 60\$000 de despesas feitas com o mesmo fim, visto ter ficado estabelecido que uma vez concedido um auxilio para festas escolares os directores de grupos escolares não podem dispor das verbas de expediente de mez de Dezembro.

2.ª SUB-DIRECTORIA

1.ª SECÇÃO

Devolveu-se ao sr. secretario da Fazenda o requerimento do adjuncto do grupo escolar de São Simão, José Ribeiro Escobar, declarando-se-lhe que as faltas a que se refere a petição ora devolvida, foram justificadas.

Communicou-se ao mesmo, que foram justificadas as faltas dadas pelo secretario do Gymnasio de Campinas, dr. Augusto Xavier Bueno de Andrade, nos dias 20 a 23 do mez de Novembro proximo findo.

Commissão de Prophylaxia e Tratamento do Trachoma

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE NOVEMBRO

Papeis entrados

I Officio do dr. Joaquim Antonio de Moraes Dantas, medico da commissão em a Capital, enviando os boletins do m.º de Novembro, dizendo terem sido examinados